

PORTARIA Nº 172/2017

**Exclui Servidor da Unidade Central
de Controle Interno - UCCI.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **exclui** a servidora municipal **Francine Tais Krummenauer**, da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração